



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

31 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS
GRANDES AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS



GABINETE
DA PREFEITA

PORTARIA Nº 118/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA CÉLIA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 020.927.364-00, da função de CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, eleito pelo voto direto e secreto na Eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019 - Gestão 2020-2024, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 30 de dezembro de 2021.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal

Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas/PB - CEP: 58.265-000
CNPJ: 08.787.012/0001-10
Tel: (83) 3265 1030 - Email: prefeitura@duasestradas.pb.gov.br